

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: Unanimidade

Em: 22 / 09 / 26

Cristina Alves B. de Sales
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº. 015/2026.

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AREIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar bens inservíveis para Instituições Públicas do município de Areial no Estado da Paraíba.

Art. 2º. A doação mencionada nesta lei será sem custos para o donatário, que poderá destinar os itens conforme sua utilidade, podendo inclusive proceder à sua alienação como bens próprios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 20 de agosto de 2026.

José Ronaldo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB